



REFEITURA MUN. DE DOM PEDRO/MA  
Certifico que a presente cópia  
confere com o original.  
ASS.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO		MA	
NOME <b>ANTONIA BORGES MOURA</b>			
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF <b>0359011920087 SESP MA</b>		
	CPF <b>262.132.572-68</b>	DATA NASCIMENTO <b>03/01/1955</b>	
	FILIAÇÃO <b>ANTONIO BORGES LIMA</b>		
	<b>RAIMUNDA SOARES DE LIM</b> <b>A</b>		
	PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB <b>AB</b>
Nº REGISTRO <b>04530500286</b>	VALIDADE <b>25/06/2024</b>	1ª HABILITAÇÃO <b>19/12/2008</b>	
OBSERVAÇÕES			
Assinatura do Portador: <b>Antonia Borges Moura</b>			
LOCAL <b>SAO LUIS, MA</b>		DATA EMISSÃO <b>25/06/2019</b>	
Assinatura do Emissor:		45059806446 MA040711099	
<b>MARANHÃO</b>			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO MARANHÃO  
 MUNICÍPIO E COMARCA DE DOM PEDRO  
 Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
 Antonio Fernandes Rocha Filho - Oficial  
 Rua Engenheiro Rui Mesquita, 338, Centro, Dom Pedro/MA, CEP 65.765-000  
 Fone (99) 3662-1386 - e-mail: primeirooficiodp@hotmail.com



Ato: 00583

Livro: 060

Folha: 127

## PROCURAÇÃO PÚBLICA

Uma MUN DE DOM PEDRO/MA  
 que a presente cópia  
 confere com o original.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ **WAGNO LAEL BORGES MOURA** A FAVOR DE **ANTONIA BORGES MOURA**, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

SAIBAM quanto este público instrumento virem que sendo no ano de dois mil e vinte e um (2.021), aos dezessete dias do mês de março, nesta cidade e Comarca de Dom Pedro, Estado do Maranhão, no Cartório do 1º Ofício de Extrajudicial, sito na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, compareceu como Outorgante **WAGNO LAEL BORGES MOURA**, de nacionalidade brasileiro, casado, autônomo e inscrito no CPF/MF sob o nº 856.495.973-91, nascido aos vinte e dois (22) dias do mês de abril (04) do ano de um mil e novecentos e setenta e nove (1979), filho de Antonio da Silva Moura e Antonia Borges Moura, residente e domiciliado à Trav. Manoel Bernadino 71, Centro, Dom Pedro/MA; reconhecido e identificado como o próprio, do que dou fé. E, por ele foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui sua bastante procuradora **ANTONIA BORGES MOURA**, de nacionalidade brasileira, casada, zeladora, portadora da cédula de identidade RG nº 035901192008-7 SESP/MA emitida em 07/03/2018 e inscrita no CPF/MF sob o nº 262.132.572-68, nascida aos três (03) dias do mês de janeiro (01) do ano de um mil e novecentos e cinquenta e cinco (1955), filha de Antonio Borges Lima e Raimunda Soares de Lima, residente e domiciliada à Avenida Gonçalves Dias, nº 237A, Centro, Dom Pedro/MA; a quem confere poderes especiais para resolver todo e qualquer assunto referente o Imóvel: **Uma casa construída de tijolos, teto de madeiras serradas, coberta de telhas cerâmicas, rebocada e pintada, devidamente Matriculada sob o nº de Ordem 2.456, fls. 56, do livro nº 2-Q de Registro Geral de Imóveis de Dom Pedro-MA**; podendo praticar todos os atos necessários para efetuar a transação, receber sinal, princípio de pagamento ou total, podendo estabelecer cláusulas, condições e preços, receber aluguéis de locação, renovar contratos de locação, fazer despejo, se necessário, efetuar pagamento de impostos e cumprir exigências em qualquer juízo, instância ou tribunal, no foro em geral, assinar recibos, dando quitação nas repartições públicas, quer federal, estadual, municipal e autarquias, representar perante bancos em geral, Caixa Econômica Estadual e Federal, podendo abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, aceitar e receber quitação do que for pago, emitir notas promissórias correspondentes às prestações que ficarem estabelecidas e praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato e que necessite de sua presença, outorga ou assinatura.. Assim o disse, do que dou fé, me pediu lhe

Vide verso.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIA BORGES MOURA**  
CPF: **262.132.572-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:43 do dia 17/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2021.

Código de controle da certidão: **D232.235D.DB72.2D7D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 027930/21

**Data da Certidão:** 19/04/2021 10:00:10

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 26213257268

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 17/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 19/04/2021 10:00:10



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 152996/21

**Data da Certidão:** 19/04/2021 09:59:30

CPF/CNPJ 26213257268 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/08/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 19/04/2021 09:59:30



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA BORGES MOURA

CPF: 262.132.572-68

Certidão nº: 12927714/2021

Expedição: 19/04/2021, às 10:14:49

Validade: 15/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA BORGES MOURA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **262.132.572-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.